



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1427

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Comunicados	7
 Poder Legislativo	8
Comunicados	8
Audiência Pública	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025	Ano IX Edição nº 1427	Página 2 de 8
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 276, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

de DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância
R\$386.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				386.000,00
Anulação				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	68	04.123.0043.2013.0000	Administração Financeira	5.000,00
			Coord Manut Secret de Finanças	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	606	12.361.0027.1015.0000	Ensino Regular	267.000,00
			Obras Unidades Ensino Regular	F.R.: 1 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	267	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	60.000,00
			Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	Atenção Básica/SUS	
	318	10.303.0070.2095.0000	Assistência Farmacêutica Básica	50.000,00
			Manut Assit Farmacêutica Básica	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	344	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde	1.000,00
			Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 05 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303 002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Epidemiológica/SUS	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1427

Página 3 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 276, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2917

Anulação

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	459	23.695.0075.2076.0000	Apoio Adminitr e Desenvolvimento das Ações de Turismo	3.000,00	
			Coordenação da Secret de Turismo	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	159	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-130.000,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 05 13
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
	163	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-70.000,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	168	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-70.000,00	
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	0 01 12
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	253	10.122.0055.2046.0000	Administração do Fundo Munic de Saúde	-50.000,00	
			Coord Manut da Secret de Saude	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	319	10.303.0070.2095.0000	Assistência Farmacêutica Básica	-65.000,00	
			Manut Assit Farmacêutica Básica	F.R. Grupo:	0 05 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		304 001	Assistência Farmacêutica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1427

Página 4 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 276, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2917

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	334		10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	-1.000,00
				Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R. Grupo: 0 02 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 004		ESTADO/MAT PERMANENTE	

Anulação (-)

-386.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1427

Página 5 de 8

Portarias

PORTARIA Nº943, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fernanda Pereira Roncaratti, matrícula nº36037, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 6 e 7 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº944, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fernanda Pereira Roncaratti, matrícula nº36037, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 8 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Aline Danielle Guilherme

Bin, matrícula nº 700095, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 7 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº946, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Thais Costacurta Cintra Gonçalves, matrícula nº 400018, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 6 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº947, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Erika Cristina De Oliveira Da Silva, matrícula nº 38008, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 7 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1427

Página 6 de 8

afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Ana Beatriz Rodrigues Barbosa, matrícula nº 3360, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº949, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Natália Carvalho Ancheschi, matrícula nº 704000, afastamento pelo período de 3 (três) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº950, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Michelle Cristina Diverno Silva, matrícula nº 3037, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 14 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº951, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Brodowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das suas atribuições legais,

Art.1º Pela presente portaria, nomear o Sr. Marcelo Jose Mendes Santiago, matrícula nº 36011, para exercer a função de **Procurador Geral Do Município**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ALINE DANIELLE GUILHERME BINclassificado em 12º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 21 de outubro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1427

Página 7 de 8

Comunicados



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em atenção ao Parecer nº 840/2025 da Procuradoria Municipal, foi verificada a necessidade de complementação da documentação apresentada pela entidade **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto**, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, para apresentação da documentação complementar necessária à regularização das pendências apontadas, sob pena de indeferimento do pedido de qualificação.

O documento completo poderá ser solicitado pelo e-mail: saude@brodowski.sp.gov.br.

Brodowski-SP, 21 DE Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
ROSANA JOAQUIM FERNANDES
Data : 21/10/2025 16:12:24
CPF:***.***-378-10

Rosana Joaquim Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ROSANA JOAQUIM FERNANDES
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7F2E5E2AE5F41CB9C0CC4264661B33B>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1427

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiencia Publica



Câmara Municipal de Brodowski

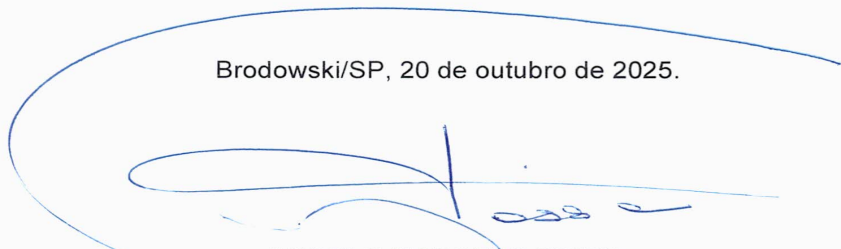
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (EMENDAS IMPOSITIVAS - LOA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRODOWSKI/SP, SR. ANGELO MARCELO FOSSA, em conformidade com o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público que a audiência pública que seria realizada na Escola Professora Elvira Yolanda Ervas, no dia 20 de outubro de 2025, às 19:00 horas, será realizada no mesmo local, no dia 22 de outubro de 2025, às 20:00 horas.

Portanto, atendendo aos princípios da administração pública, ficam todos os munícipes e comunidade em geral devidamente informados para, querendo, participarem da mencionada Audiência Pública.

Brodowski/SP, 20 de outubro de 2025.


ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski/SP